

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 036/2019**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****TIPO:** MENOR PREÇO**DATA:** 18/11/2018**HORÁRIO:** 10h00min

LOCAL: Instituto Estadual de Florestas (IEF)/Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata (URFbio Mata) /Centro de Estudos e Desenvolvimento Florestal (CEDEF). Endereço: Vila Gianetti, casa 51 - Campus da Universidade Federal de Viçosa - Viçosa/MG – CEP: 36570-000

Telefone: (061) 3348-0454

E-mail: selecao@finatec.org.br

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizara Seleção Pública, Tipo Menor Preço, modo de disputa aberto, a ser regida pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014 e pelo presente Edital, cuja documentação e proposta de preço deverão ser entregues na data, local e horário acima indicados.

1. DO OBJETO

- 1.1.** A presente Seleção Pública tem como objeto a aquisição de materiais de construção para reforma dos viveiros para atender à demanda do Projeto, conforme especificações constantes no **Anexo I - Termo de Referência**, parte integrante deste Edital.
- 1.2.** O presente Processo Seletivo será regido por este Edital e pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.3.** A presente Seleção Pública adotará a forma presencial em virtude da melhor adequação à seleção proposta, considerando os objetivos do projeto de fomento das economias locais e buscando atrair empresas da região, que melhor atenderiam, em tese, o objeto, a partir de requisições formais dos executores locais, uma vez que a prestação do serviço dar-se-á em cidades do interior do Estado de Minas Gerais, o que depreende, para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, amplo conhecimento da região.
- 1.4.** Os interessados em participar deverão entregar toda a documentação exigida, juntamente com a proposta de preço na data, local e horário indicados no preâmbulo deste Edital.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E DA ENTREGA DO PRODUTO

- 2.1.** As especificações constam no **Anexo I – Termo de Referência**.
- 2.2.** A aquisição será imediata, e a entrega deverá ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a solicitação formal da FINATEC.

3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1.** Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta Seleção Pública.
- 3.2.** Estará impedida de participar a empresa que:
- 3.2.1.** Estiver sob decretação de falência, concordata, dissolução ou liquidação;
 - 3.2.2.** Tenha sido suspensa do direito de participar de contratações com a FINATEC;
 - 3.2.3.** Estiver inadimplente com a FINATEC;
 - 3.2.4.** Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes que sejam empregados da FINATEC e/ou parente, até terceiro grau, em linha reta, colateral e/ou por afinidade, de funcionário da FINATEC e/ou funcionário ou servidor de instituição ou órgão parceiro do projeto;
 - 3.2.5.** Contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Edital.

4. REPRESENTAÇÃO

- 4.1.** A representação deverá ser feita por meio de instrumento público de procuração ou por instrumento particular, com firma reconhecida, outorgando poderes para praticar todos os atos pertinentes à Seleção Pública em nome da empresa. No caso de instrumento particular, o representante deverá apresentar o contrato social ou estatuto da empresa, ou alteração que comprove os poderes do outorgante. Caso o representante seja sócio proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.2.** As procurações referidas no subitem acima deverão ser assinadas comprovadamente por quem possua inquestionáveis poderes de outorga, devendo fazer prova disso o contrato social chancelado pela Junta Comercial ou o Estatuto Social devidamente registrado.
- 4.3.** O representante designado deverá identificar-se mediante a apresentação da Cédula de

Identidade.

- 4.4. Não será permitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa.
- 4.5. A falta de representação não inabilitará a empresa, impossibilitando-a apenas de se manifestar durante os trabalhos.
- 4.6. Toda a documentação mencionada nos subitens acima deverá ser apresentada de forma definitiva a FINATEC, sob pena de não credenciamento.

5. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

- 5.1. No dia, hora e local mencionado no preâmbulo desta Seleção Pública, as empresas deverão apresentar sua **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** e sua **PROPOSTA**, em 02 (dois) envelopes distintos e endereçados à **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, contendo obrigatoriamente, em suas partes externas e frontais, clara e visivelmente, os dizeres:

Seleção Pública nº 036/2019

Razão Social da empresa

Envelope 1 – Proposta

Seleção Pública nº 036/2019

Razão Social da empresa

Envelope 2 – Habilitação

- 5.2. As empresas que desejarem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento), deverão remetê-los ao endereço descrito no preâmbulo desta Seleção Pública, aos cuidados da **COMISSÃO DE SELEÇÃO**.
- 5.3. Os envelopes enviados via postal deverão ser recebidos no protocolo do endereço constante no preâmbulo deste edital até as **17h do dia 15/11/2019**.
- 5.4. A FINATEC não se responsabilizará por envelopes endereçados via postal ou por outras formas, e que por isso não sejam recebidos.
- 5.5. Quando a empresa optar somente pelo envio postal dos envelopes, deixando de comparecer pessoalmente à sessão, o mesmo participará com a documentação enviada e o valor descrito em sua proposta comercial, ficando impossibilitado de ofertar lances e de interpor recursos sobre qualquer fase.
- 5.6. No dia, hora e local indicado no preâmbulo desta Seleção Pública, antes do início da sessão, as empresas devem comprovar, por instrumento próprio, poderes para praticar todos os atos inerentes à seleção pública, conforme **item 4** deste Edital.
- 5.7. Os documentos para habilitação e propostas deverão ser entregues em envelopes não transparentes, fechados, lacrados e não serão devolvidos.
- 5.8. Se a empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- 5.9. Se a empresa for uma filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto

Universidade de Brasília – Campus Universitário Darcy Ribeiro.

Av. L3 Norte. Asa Norte. Ed. Finatec. Brasília (DF). CEP: 70910-900

www.finatec.org.br . E-mail: finatec@finatec.org.br . Fone: (61) 3348-0400

aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e CNPJ da filial.

- 5.10.** Não será admitida pela **Comissão de Seleção** a inclusão posterior de qualquer documento, que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes.

6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE 1

- 6.1.** A empresa deverá apresentar a sua proposta de preço, de acordo com o exigido no edital, grafada em R\$ (reais) e apresentada em língua portuguesa, datilografada ou impressa por qualquer meio eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo as especificações do objeto a que se refere esta Seleção Pública, devendo ainda, ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.
- 6.2.** A proposta de preços deverá conter o Razão Social, CNPJ, endereço completo da empresa, seus números de telefone, bem como seu endereço eletrônico (e-mail), se houver, para fins de eventuais contatos, assim como dados do representante legal ou procurador da empresa que irá celebrar eventual CONTRATO.
- 6.3.** A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.
- 6.4.** Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.
- 6.5.** O prazo de validade das propostas de preços será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.
- 6.6.** O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas ali previstas.
- 6.7.** A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita entrega dos produtos será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a empresa pleitear acréscimo após a abertura das propostas.
- 6.8.** **A proposta deve conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento, nada mais sendo lícito pleitear a este título, conforme modelo em anexo IV.**

- 6.9.** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1.** O Membro da Comissão de Seleção verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 7.2.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.
- 7.3.** Para efeitos de classificação, lances e julgamento das propostas, considerar-se-ão os preços inclusos todos os encargos e impostos, inclusive o ICMS, e a diferença de alíquota no caso de empresas fora do estado.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1.** O Membro da Comissão de Seleção convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- 8.2.** O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário de cada item** com a diferença mínima entre eles de:
- a) **0,01 (um centavo) para os itens 49, 79, 80 e 85;**
 - b) **R\$ 0,10 (dez centavos) nos itens 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 58, 59, 60, 62, 67, 69, 73, 74, 76, 77, 78, 84 e 86;**
 - c) **R\$ 1,00 (um real) para os itens 27, 33, 54, 57, 65, 81, 82 e 83;**
 - d) **R\$ 5,00 (cinco reais) para os itens 06, 34, 40, 44, 45, 63, 71, 72 e 75; e**
 - e) **R\$ 10,00 (dez reais) para os itens 02, 20, 31, 32, 39, 43, 47, 55, 56, 61, 64, 66, 68, 70, 87, 88 e 89.**
- 8.3.** Será (ão) classificada(s) as proposta(s) de MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, e as demais propostas cujos valores superem até, no máximo, 15% (quinze por cento) essa proposta de menor preço.
- 8.4.** Quando não for possível se obter ao menos três propostas que atendam as condições expressas no subitem 8.3, serão classificadas, manualmente, as melhores propostas subsequentes, até que se complete o número de 03 (três) propostas.
- 8.5.** A classificação de apenas 02 (duas) propostas escritas de preço por ITEM não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais.

- 8.6.** A validade da Seleção não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas 01 (uma) proposta, ficando a critério da **Comissão de Seleção** realizá-la ou não diante dessa circunstância.
- 8.7.** Após a classificação será dado início à etapa de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas por ITEM, os quais deverão ser formulados de forma sucessiva e em valores distintos e decrescentes, a começar pela licitante que apresentou o maior preço.
- 8.8.** Somente serão aceitos lances cujo valor seja inferior ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.
- 8.9.** Não mais havendo lances verbais, será dada como encerrada a etapa competitiva, ordenando-se as ofertas, exclusivamente segundo o critério de julgamento já estabelecido. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Presidente da Comissão de Seleção, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.10.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados nesta Seleção, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas em lei.
- 8.11.** Apurada a proposta final de menor preço, o Presidente da Comissão de Seleção poderá negociar com o licitante melhor classificado para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

9. JULGAMENTOS DA PROPOSTA

- 9.1.** Após a negociação do preço, o Membro da Comissão de Seleção iniciará a fase de julgamento da proposta.
- 9.2.** Os preços totais por item deverão ser formatados por meio da tabela 1 constante do Termo de Referência em anexo I deste Edital, incluindo a marca do produto a ser ofertado, observando os locais de entrega constantes da tabela 2 do Termo de Referência, **sendo que os preços ofertados já devem contemplar todos os custos diretos, indiretos e de envio até os locais finais de entrega.**
- 9.3.** O critério de julgamento adotado será o **Menor Preço total por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 9.4.** O Membro da Comissão de Seleção examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.5.** Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Seleção Pública, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que

estiverem acima do preço de mercado formalizada por meio do preço de referência ou da reserva orçamentária do projeto ou forem manifestamente inexequíveis

- 9.6.** Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais.
- 9.7.** O Membro da Comissão de Seleção poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.8.** O Membro da Comissão de Seleção poderá exigir que o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar apresente amostra, para a verificação da compatibilidade com as especificações do Termo de Referência e consequente aceitação da proposta.
- 9.9.** Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- 9.10.** Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou for desclassificada, o Membro da Comissão de Seleção examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital. Nessa situação, o Membro da Comissão de Seleção poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.
- 9.11.** No julgamento das propostas, é facultada à Comissão de Seleção ou autoridade superior, em qualquer fase da seleção pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes.
- 9.12.** Sendo aceitável a proposta do licitante detentor do menor preço, este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste 10 deste Edital.
- 9.13.** Se todas as empresas forem inabilitadas ou todas as propostas desclassificadas, a Fundação poderá conceder prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos.
- 9.14.** Deficiências no atendimento aos requisitos desta Seleção Pública, para apresentação da Documentação e Proposta, correrão por conta e risco da empresa licitante, podendo implicar na sua inabilitação e/ ou desclassificação.

10. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 2

- 10.1.** Aceita a proposta do licitante detentor do menor preço, este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.
- 10.2.** Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.
- 10.3.** Conforme faculdade prevista no artigo 24 do Decreto 8.241/2014, ficam dispensados, em

parte, os documentos de habilitação para o presente certame.

10.4. Para habilitação nesta Seleção Pública, os interessados deverão apresentar toda a documentação exigida nos itens 10.5, 10.6 e 10.7 deste Edital, na ordem em que são pedidos nos itens 10.4 até 10.6.

10.4.1. As empresas deverão apresentar os documentos de habilitação em original ou cópia autenticada. Os documentos poderão ser autenticados na FINATEC, até quinze minutos antes do início da seleção prevista em preâmbulo.

10.5. A documentação relativa à **Habilitação Jurídica e à Qualificação Econômico-Financeira** (Art. 19, Decreto n. 8.241/2014) consistirá em:

10.5.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

10.5.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações;

10.5.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

10.5.4. Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

10.5.5. Certidão Negativa de débitos Trabalhista, emitida pelo sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho.

10.6. A documentação referente à **Qualificação Técnica** (Art. 20 e 21, Decreto n. 8.241/2014) consistirá em:

10.6.1. Comprovação, por meio de Atestado Técnico-Operacional, de aptidão do interessado para desempenho de fornecimento de materiais pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da seleção pública.

10.7. Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

10.7.1. Declaração da empresa, assinada pelo representante legal, observado o disposto no **item 4** deste Edital, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99 (**Anexo II**); e

10.7.2. Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos (**Anexo III**).

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 11.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Membro da Comissão de seleção.
- 11.2.** A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 11.3.** A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 11.4.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 11.5.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12. RECURSOS (Art. 30 do Decreto n. 8.241/2014) - FASE ÚNICA

- 12.1.** Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da proposta ou da habilitação manifestarão imediatamente, após o término da sessão, a sua intenção de recorrer.
- 12.2.** Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais. O recurso deverá ser protocolado na FINATEC.
- 12.3.** As demais empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões no mesmo prazo, a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.
- 12.4.** A falta de manifestação imediata da empresa importará a decadência do direito de recurso.
- 12.5.** O recurso contra a decisão da Comissão de Seleção não terá efeito suspensivo.
- 12.6.** Não serão reconhecidos os recursos interpostos enviados por fax ou e-mail, sem motivação ou com os respectivos prazos legais vencidos.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 13.1.** Pela inexecução total ou parcial dos serviços, a FINATEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa vencedora as seguintes sanções:
 - 13.1.1.** Advertência;
 - 13.1.2.** Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicado oficialmente;

- 13.1.3.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- 13.1.4.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- 13.1.5.** Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1.** Manter, durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições e qualificações apresentadas em sua PROPOSTA, independente de outras que venham a ser estabelecidas;
- 14.2.** Entregar os materiais em conformidade como o presente Edital e seus anexos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após a solitação expressa da CONTRATANTE;
- 14.3.** Designar preposto para responder às solicitações da durante a execução do Contrato;
- 14.4.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo de imediato as suas reclamações;
- 14.5.** Levar imediatamente ao conhecimento da CONTRATANTE qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra no fornecimento do Produto;
- 14.6.** Emitir as Notas Fiscais para recebimento dos pagamentos, de acordo com a legislação aplicável quando da entrega do produto;
- 14.7.** Substituir, às suas expensas, os produtos em que se verifique problemas de fabricação, inadequação ou danos decorrentes do transporte, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da sua notificação;
- 14.8.** **Assumir todos e quaisquer ônus referentes ao transporte dos insumos até o local de entrega e o descarregamento dos itens especificados no Anexo I - Termo de Referência;** e
- 14.9.** Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, quaisquer anormalidades, que ponham em risco o êxito e o cumprimento dos prazos de execução do objeto, propondo as ações corretivas necessárias.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 15.1.** Solicitar os materiais a serem entregues pela CONTRATADA.
- 15.2.** Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade relacionada ao fornecimento dos materiais deste Edital.

- 15.3.** Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a CONTRATADA entregar fora das especificações do presente Edital.
- 15.4.** Atestar o recebimento definitivo dos materiais, dentro das especificações indicadas no presente Termo de Referência, diretamente na Nota Fiscal entregue pela CONTRATADA.

16. DO PAGAMENTO

- 16.1.** O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em até 15 (quinze) dias úteis após entrada da nota fiscal com emissão correta na FINATEC e o atesto do coordenador do Projeto.
- 16.2.** Para tanto, a CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal correta, contendo a quantidade dos equipamentos fornecidos, acompanhada de comprovante de recebimento do produto.
- 16.3.** Se a nota fiscal for emitida em desacordo com a legislação vigente, será devolvida para correções, implicando na interrupção da contagem do prazo para pagamento, que será reiniciado após a apresentação da nota fiscal correta.
- 16.4.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira/técnica que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1.** O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da empresa vencedora, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.
- 17.2.** A autoridade competente determinante da contratação poderá revogar esta Seleção Pública, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba indenização às empresas em consequência da revogação.
- 17.3.** As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.
- 17.4.** A empresa que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme disposto no Art. 29 do Decreto n. 8.241/2014.
- 17.5.** É facultado ao Comprador da FINATEC:
 - 17.5.1.** A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes.
 - 17.5.2.** Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não

firmam o Edital, não prejudique o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação.

17.5.3. Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

17.5.3.1. Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.7. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail selecao@finatec.org.br, até **três dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública.

17.8. Todos os assuntos referentes a esta Seleção Pública serão publicados no sítio da fundação www.finatec.org.br no título Destaques/Licitação.

17.9. Fica eleito o foro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios para dirimir eventuais conflitos decorrentes da presente Seleção Pública, em detrimento de quaisquer outros.

17.10. Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Declaração de Inexistência de Trabalhador Menor

ANEXO III – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

ANEXO IV – Proposta de Preços.

Brasília, 05 de novembro de 2019.

Matheus Vilela Gonçalves da Fonseca
Membro da Comissão de Seleção



**TERMO DE REFERÊNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 036/2019**

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE COMPRA DE MATERIAIS: VOLTADOS À COMPRA DE MATERIAIS
PARA O VIVEIROS DO IEF, LOCALIZADOS DENTRO DA ÁREA DE ABRANGENCIA DO PROJETO
CONEXÃO MATA ATLANTICA**

Projeto Recuperação e Proteção dos Serviços relacionados ao Clima e à Biodiversidade no Corredor
Sudeste da Mata Atlântica do Brasil.

OUTUBRO, 2019

Universidade de Brasília – Campus Universitário Darcy Ribeiro.
Av. L3 Norte. Asa Norte. Ed. Finatec. Brasília (DF). CEP: 70910-900
www.finatec.org.br . E-mail: finatec@finatec.org.br . Fone: (61) 3348-0400

1. JUSTIFICATIVA

Após levantamento técnico no local de atuação do projeto, foram identificadas diversas áreas degradadas, devido à prática de agricultura extensiva na região. Foi identificado ainda um baixo nível tecnológico na execução das atividades agropecuárias, gerando assim uma grande degradação do solo e dos mananciais de água, sendo necessária a restauração das áreas degradadas. Esta pode ser feita através da regeneração natural e/ou reflorestamento, para qual é necessário a produção de mudas de espécies florestais nativas, que são utilizadas para o fomento florestal.

Neste contexto, uma das atribuições do IEF é planejar, promover o fomento florestal com espécies nativas, exóticas e adaptadas. Através do fornecimento de mudas e insumos bem como da assistência técnica ao produtor, o Instituto vem ao longo dos anos incentivando o plantio florestal, seja de espécies nativas para recuperação de áreas degradadas, nascentes e APPs (fomento ambiental) ou de espécies exóticas como o eucalipto para uso econômico e abastecimento do mercado (fomento social). Sendo assim, a coleta de sementes e a produção de mudas são pré-requisitos fundamentais para as atividades de fomento florestal.

Portanto a aquisição dos itens constantes neste termo de referência visa justamente dar condição técnica aos viveiros que estão na abrangência do Bioma Mata Atlântica, para cumprirem a sua função de produzir mudas em quantidade e qualidade com vistas à recuperação dos remanescentes florestais para fornecimento de mudas ao Projeto Conexão Mata Atlântica.

2. OBJETO

Aquisição de materiais de construção para reforma e manutenção dos viveiros do IEF localizados em Ubá, Leopoldina, Viçosa e Lima Duarte

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Item	QTDE	UF	ESPECIFICAÇÃO
01	18	KG	ARAME FINO: ARAME GALVANIZADO , REVESTIDO COM UMA CAMADA DE ZINCO, ALTA DURABILIDADE, FIO 16, DIAMETRO 1,65MM
02	08	UN	ESCADA ALUMINIO 12 METROS, ESCADA DOBRAVEL: NUMERO DE DEGRAUS: 15; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; COM DEGRAUS EM MATERIAL ANTI-DERRAPANTE E APOIO PLANO PARA OS PES, SUPORTANDO APROXIMADAMENTE 120KG
03	08	UN	PENEIRA FINA ARAME GALVANIZADO; MALHA: 18 (GRAO DE FUBA); FIO: 32; ARO: 55CM;
04	08	UN	PENEIRA GROSSA ARAME GALVANIZADO; MALHA: 04 (GRAO DE CAFE); FIO: 22; ARO: 55CM
05	09	UN	COLA CANO PVC 500ML ADESIVO PLÁSTICO PVC PARA UNIR TUBOS A CONEXÕES.
06	28	UN	CARRINHO DE MÃO(PNEU CAMARA) REFORÇADO CHAPA DE ACO 20 - CACAMBA PARA 60 LITROS, 01 RODA DE BORRACHA MACIÇA
07	28	UN	REGADOR CAPACIDADE DE 10 LITROS MATERIAL PVC

			POLIPROPILENO COM BICO TIPO DUCHA(CRIVO)
08	28	UN	REGADOR CAPACIDADE DE 15 LITROS MATERIAL ALUMINIO BICO TIPO DUCHA(CRIVO)VAZADOS
09	38	UN	PNEU PARA CARRINHO • ARO COM PNEU E CÂMARA; PNEU TIPO TUBO DE NYLON E CÂMARA DE AR 3,25X8"; PRESSÃO MÁXIMA RECOMENDADA : 25 P.S.I.
10	70	Un	CAMARA DE AR DE CARRINHO COM BICO RETO E ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO DA RODA: 325-8 CARGA MÁXIMA: 120 KG PRESSÃO: 30 PSI
11	17	UN	ARCO DE SERRA MATERIA PRIMA: ACO TEMPERADO, COM CABO DE PLASTICO; SERRA: 12 POLEGADAS;
12	16	UN	CAVADEIRA ARTICULADA TIPO: ARTICULADA COM 02 LAMINAS; MATERIA-PRIMA DA LAMINA: ACO FORJADO; MATERIAL CABO: MADEIRA; ABERTURA BOCA: 11CM; MEDIDA DA LAMINA: 18,5CM(COMP) X 10CM(LARG); MEDIDA CABO: 1,2M; COMPONENTE: 02 PARAFUSO;
13	29	UN	VEDA ROSCA GRANDE TAMANHO: 18MM X 50 METROS INDICADA PARA USO EM TODAS AS CONEXÕES ROSQUEADAS SUJEITAS A VAZAMENTOS COMO TORNEIRAS, REGISTROS HIDRÁULICOS, ENTRE OUTROS,
14	29	UN	FITA ISOLANTE GRANDE 18MM X 20 M , FILME DE PVC COM ADESIVO Á BASE DE BORRACHA, PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELETRICOS.
15	44	PA R	LUVA DE COURO , RASPA DE COURO, C/TIRA DE REFORCO EXTERNO EM RASPA; FINALIDADE: PROTECAO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANANTES; TAMANHO/CANO: GRANDE, CANO CURTO; TIPO: TODOS OS DEDOS;
16	34	PA R	LUVA DE BORRACHA LUVA DE SEGURANÇA EM LÁTEX E COM FLEXIBILIDADE E ADERÊNCIA. COM CAMADA EM VERNIZ SILVER, PARA SERVIÇOS GERAIS E HIGIENIZAÇÃO.
17	35	UN	ENXADA LARGA E ESTREITA MATERIA PRIMA: ACO; TAMANHO: 25 CM; CONFECCIONADO EM ACO FORJADO SAE 1045, DUREZA ENTRE 42 A 46 RC; COM LAMINA MEDINDO 25 CM, TIPO OLHO REDONDO, COM CABO.
18	29	UN	TESOURA DE PODA CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PEGA EMBORRACHADA ANTIDSLIZANTE COM TRAVA DE SEGURANÇA UTILIZADA PARA FECHAMENTO DAS LÂMINAS. LÂMINAS DE ALTO DESEMPENHO.
19	28	UN	ENXADÃO LARGO ESTREITO TIPO: LARGO, PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR PRETA; MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO ALTA QUALIDADE, TEMPERADO; MEDIDAS: 140MM X 278MM; DIAMETRO DO OLHO: 38MM DE DIAMETRO; CABO: COM

Universidade de Brasília – Campus Universitário Darcy Ribeiro.

Av. L3 Norte. Asa Norte. Ed. Finatec. Brasília (DF). CEP: 70910-900

www.finatec.org.br . E-mail: finatec@finatec.org.br . Fone: (61) 3348-0400

			CABO EM MADEIRA DE 1,50M;
20	07	UN	BOMBA COSTAL PULVERIZACAO, MANUAL - TANQUE DO EQUIPAMENTO: DE METAL E POLIPROPILENO; COMPONENTES: BICO DE PULVERIZACAO, EM LEQUE, DE ACO INOX; CAPACIDADE: 10 LITROS,
21	21	UN	VASSOURA FERRO REGULAVEL VASSOURA METÁLICA 22 DENTES COM OLHO DE 23 MM E CABO DE MADEIRA DE 120 CM.
22	14	UN	ANCINHO MATERIA-PRIMA: FERRO FUNDIDO, COM CABO DE MADEIRA; 16 DENTES;
23	14	UN	FOICE TIPO: ROCADEIRA; MATERIA-PRIMA: ACO FORJADO; CORTE TRABALHO: COM AREA DE CORTE MEDINDO 370MM; OLHO: 30MM X 100MM DE COMPRIMENTO; CABO: COM CABO EM MADEIRA;
24	14	UN	MARTELO TIPO: DE CARPINTEIRO; TAMANHO OU PESO: CABECA MEDINDO 30MM; MATERIA-PRIMA: ACO TEMPERADO;
25	14	UN	ALICATE 6 POL FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO POLIDO CABO EM BI MATERIAL ERGONÔMICO, ISOLADO E ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS PARA MAIOR CONFORTO.
26	14	UN	TORQUEZ 13" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL, CABEÇA POLIDA, TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS.
27	14	UN	CAVADEIRA DE FERRO OLHO DE 35 MM, LÂMINA POSSUI TAMANHO 9, CABO DE 120 CM, CAVADEIRA RETA COM TUBO DE FERRO, PARA ABRIR BURACOS, DELIMITANDO AS BORDAS E AFOFANDO A TERRA, MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE.
28	14	UN	PÁ DE BICO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. COMPRIMENTO TOTAL: 150,3 CM, TAMANHO DO CABO: 120 CM, LARGURA DA PÁ: 27 CM
29	14	UN	PÁ QUADRADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, DIMENSÕES DO PRODUTO: 149,3 X 24,8 X 13,1 CM, CABO 120CM
30	28	UN	VASSOURA PIAÇAVA ROBUSTA COM CERDAS FIRME E RESISTENTE, LARGURA DAS CERDAS 22CM CABO DE MADEIRA 120CM.
31	07	UN	BOMBA COSTAL , 20 LITROS, PULVERIZACAO, MANUAL - TANQUE DO EQUIPAMENTO: DE METAL E POLIPROPILENO; COMPONENTES: BICO DE PULVERIZACAO, EM LEQUE, DE ACO INOX.
32	07	UN	BOMBA COSTAL PULVERIZACAO, MANUAL - TANQUE DO EQUIPAMENTO: DE METAL E POLIPROPILENO; COMPONENTES: BICO DE PULVERIZACAO, EM

			LEQUE, DE AÇO INOX; CAPACIDADE: 05 LITROS;
33	14	UN	<p align="center">BOMBA PARA INFLAR</p> <p>PARA ENCHER INFLÁVEL, DUPLA AÇÃO, DUPLO VOLUME DE AR.03 BICOS ADAPTÁVEIS AOS DIFERENTES TIPOS DE INFLÁVEIS A, PORTÁTIL, MANGUEIRA COM 3 BICOS DE INTERCONEXÃO PARA AJUSTAR VÁLVULAS DE INFLAÇÃO DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE DIÂMETRO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:PORTÁTIL,PEQUENA,FÁCIL DE USAR,-INFLADOR PARA BAIXO E PARA CIMA, COMPACTA E POTENTE. DE PEDAL.</p>
34	07	UN	<p align="center">CHAVE DE GRIFO DE 24 POLEGADAS COM CABO EMBORRACHADO, COM MEDIDA DE 24 POL. FABRICADO EM AÇO FORJADO</p>
35	42	PAR	<p align="center">BOTA EM PVC DE CANO CURTO FORRADA</p> <p>10 PARES Nº 39; 10 PARES Nº 40; 10 PARES Nº 41; 10 PARES Nº 42. BOTA DE SEGURANÇA CANO CURTO TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA COM FECHAMENTO SUPERIOR</p>
36	14	UN	<p align="center">LANTERNA RECARREGAVEL</p> <p>LANTERNA HOLOFOTE SUPERIOR LED CREE - 3W - 180LM LUZ LATERAL LED COB - 1.5W - 145LM BATERIA DE LÍTIO 3,7V 2000MAH LI-ÍON (RECARREGÁVEL) CARREGADOR DE TOMADA: 110/240V- 50/60HZ (BIVOLT) CARREGADOR VEICULAR: 12V, ILUMINAÇÃO LANTERNA CREE, LUZ ALTA - 100%, LUZ MÉDIA - 50%, LUZ PISCANTE – STROBO, ALCANCE DA LANTERNA CREE: ATÉ 300M, LED CREE: 3H / LED COB: 5H (APROX.), DIMENSÕES / PESO: 90X170X140MM / 346G (APROX.)</p>
37	1000	UN	<p align="center">MASCARA DE PROTEÇÃO DESCARTAVEL, MANTA FELTRO, ELEMENTOS FILTRANTES COM TRATAMENTO ELETROESTÁTICO E CAMADA DE NÃO TECIDO, CLIPE DE METAL, PRESILHA EM PLÁSTICO, ELÁSTICO: LÁTEX</p>
38	21	UN	<p align="center">FACÃO EM AÇO DE CARBONO COM BAINHA, MATERIA PRIMA: AÇO CARBONO; TIPO: PARA MATO; TAMANHO: 18 POLEGADAS; CABO: CABO EM POLIPROPILENO E BAINHA DE RASPA; LAMINA COM 45CM.</p>
39	14	UN	<p align="center">MARRETA OITAVADA DE 3000G, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, , ACABAMENTO JATEADO E ENVERNIZADA, , CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM CUNHA METÁLICA</p>
40	07	UN	<p align="center">MARRETA OCTOGONAL 9000G, CABEÇA EM AÇO FORJADO - 9000G</p>
41	14	UN	<p align="center">PÉ DE CABRA 60 CM, EM METAL, GERALMENTE EM AÇO FORJADO, O QUE PROPORCIONA DURABILIDADE E FORÇA.</p>
42	07	UN	<p align="center">ALICATE DE PRESSÃO, MORDENTE RETA. FABRICADO EM AÇO</p>

			CROMO-MOLIBDÊNIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, MEDIDA: 7 POL. MORDENTE: RETO CAPACIDADE DE ABERTURA: 33MM SISTEMA COM ALAVANCA DE LIBERAÇÃO
43	07	UN	ROÇADEIRA PROFISSIONAL (com manutenção e rede de assistência técnica autorizada no Brasil). ROÇADEIRA A GASOLINA 52CC, 2 TEMPOS, COM LÂMINA DE 3 PONTAS, DESLOCAMENTO DO CILINDRO: 45.7 CM ³ , POTÊNCIA: 2.7 KW, VELOCIDADE MÁXIMA DE POTÊNCIA: 12500 RPM, VELOCIDADE DE MARCHA LENTA: 2800 RPM , VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0.9 L, RPM MÁXIMO NO EIXO DE SAÍDA: 8800 RPM, PESO:7,9 KG
44	14	UNI	MANGUEIRA CRISTAL DE JARDIM ½ MANGUEIRA FLEXÍVEL CONFECCIONADA COM PVC CRISTAL VIRGEM (NÃO RECICLADO) - INDICADA PARA AS APLICAÇÕES GERAIS EM TRANSPORTE DE LÍQUIDOS E GASES EM BAIXA PRESSÃO, - - BITOLA: 1/2" - ESPESSURA DA PAREDE: 2,5MM - ROLO: 50 METROS
45	14	UNI	MANGUEIRA CRISTAL DE JARDIM ¾ , MANGUEIRA FLEXÍVEL CONFECCIONADA COM PVC CRISTAL VIRGEM (NÃO RECICLADO) - INDICADA PARA AS APLICAÇÕES GERAIS EM TRANSPORTE DE LÍQUIDOS E GASES EM BAIXA PRESSÃO, - - BITOLA: 3/4" - ESPESSURA DA PAREDE: 2,0 M - ROLO: 50 METROS
46	100	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 25 W , DE BOCAL EMITINDO ENERGIA ELETROMAGNÉTICA EM FORMA DE LUZ AO INVÉS DE CALOR
47	03	UN	VALVULA PÊ 3" , VÁLVULA DE RETENÇÃO COLOCADA NO INFERIOR DA TUBULAÇÃO DE SUCCÃO EM BRONZE.
48	05	UN	NIPEL SIMPLES 3" , FABRICADO EM PVC
49	05	UN	ABRAÇADEIRA 3" , A ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM NA COR PRATA ,FABRICADA EM FERRO CARBONO ZINCADO E TEM TAMANHO DE 3"
50	05	UN	CURVA 90X50 MM , SISTEMA EM PVC PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA
51	05	UN	CURVA 90X75 MM , SISTEMA EM PVC PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA
52	05	UN	TE 75 MM, TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA EM PEV, BITOLA 75 MM MODELO: ÁGUA FRIA
53	05	UN	TE 75X50 MM, EM PVC , BITOLA 50 X 75MM,TÊ DE REDUÇÃO PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL 75 X 50 MM, BRANCO – 10407, SÉRIE NORMAL

54	10	MT	MONGOTE PVC ALARANJADO 3" DIÂMETRO INTERNO -76mm/3" DIÂMETRO EXTERNO -87,60 mm PRESSÃO DE TRABALHO -5,7kg/cm ² RAIOS DE CURVATURA -300 mm VÁCUO (POL. HG) -29
55	07	UN	PARAFUSADEIRA (com manutenção e rede de assistência técnica autorizada no Brasil) ROTAÇÕES POR MINUTO : ALTA: 0 - 1.700 E BAIXA: 0 - 400 IMPACTOS POR MINUTO: ALTA: 0 - 22.500 E BAIXA: 0 - 6.000 TORQUE: JUNTA RÍGIDA: 50 N.M E JUNTA FLEXÍVEL: 36 N.M PESO: 1,6 KG BATERIA: 18V 3.0 AH DIÂMETRO DE PERFURAÇÃO: Ø MÁX. DE PERFURAÇÃO EM MADEIRA 35 MM, Ø MÁX. DE PERFURAÇÃO EM AÇO 10 MM Ø DO PARAFUSO: Ø MÁXIMO DO PARAFUSO 10 MM.
56	07	UN	SERRA CIRCULAR (com manutenção e rede de assistência técnica autorizada no Brasil) POTÊNCIA: 1.800W CAPACIDADES DE CORTE - 90°: 63.5MM - 45°: 45MM DIÂMETRO DA LÂMINA: 185MM DIÂMETRO DO FURO: 20MM ROTAÇÕES POR MINUTO: 6000 TENSÃO 110 V
57	07	UN	SERROTE, LÂMINA EM AÇO ALTO CARBONO, TEMPERADO E LIXADO, CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO E ENVERNIZADO, DENTES TRAVADOS, 5 DENTES POR POLEGADA, PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS DENTES.
58	70	UN	SERRINHA PARA ARCO DE SERRA, COMBINANDO ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E TENACIDADE DAS LÂMINAS RÍGIDAS COM MÁXIMA FLEXIBILIDADE, BARRA BI-METAL UNIQUE AÇO HSS TAMANHO: 12" (300MM) 24T
59	28	KG	PREGO 17/21, FABRICADO COM AÇO NOBRE, COM TRATAMENTO TÉRMICO
	28	KG	PREGO 20/30, FABRICADO COM AÇO NOBRE, COM TRATAMENTO TÉRMICO
60	14	UN	PODÕES DE ASTE DE ALUMÍNIO, FABRICADO EM AÇO DE CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, LAMINA TEMPERADA, SUPER RESISTENTE, COM 35 MM DE DIÂMETRO- CABO EXTENSÍVEL ATÉ 2,4M PARA PODADOR DE GALHOS ALTOS

61	28	UN	LIMAS CHATA PARA AMOLAR FERRAMENTAS , COMPRIMENTO DA LIMA: 12" - 304 MM TIPO DO CABO DA LIMA: SEM CABO; PERFIL DA LIMA: GROSSA E CHATA. TIPO DO PICADO DA LIMA: DUPLO - BASTARDA
62	07	UN	PEDRAS DE ESMERIL, A36 - 12 X 2 X 1.1/2 , REBARBAÇÃO E AFIAÇÃO EM AÇOS E MATERIAIS FERROSOS OU METAIS. PEDRA DO TIPO A-36 PROPORCIONA ALTA PERFORMANCE TANTO EM GRANDES REMOÇÕES COMO EM PEQUENOS ACABAMENTOS, GRANDE PODER DE REMOÇÃO MAIOR RENDIMENTO DIMENSÕES: 12 X 2 X 1.1/2
63	1	UN	MOTO BOMBA AUTO ESCORVANTE <ul style="list-style-type: none"> • CAPACIDADE DO TANQUE (L):3,6 • CONSUMO MÉDIO (L/H):1,5 • CILINDRADA (CM³):207,8 • CURSO DO PISTÃO (MM):54 • DIÂMETRO DO CILINDRO (MM):70 • POTÊNCIA DO MOTOR (RPM):7,0CV À 3.600 • RESERVATÓRIO DO CARTER (ML):600 • TAXA DE COMPRESSÃO:8,5:1 • TORQUE MÁXIMO (KGF.M/RPM):1,35/2.500 • ALTURA MANOMETR. MÁXIMA (MCA):25 • DIÂMETRO DO ROTOR (MM):124 • DIMENSÕES CXLXA (MM):525X415X470 • NÚMERO DE ROTORES:1 • SUÇÃO E RECALQUE (") :3" X 3" <ul style="list-style-type: none"> • PESO (KG):30 • VAZÃO MÁXIMA (M³/H):58.0
64	28	RO LO S	SOMBRITE 70% - 4,00 X 5,00 MTS
65	2	UN	BOMBA DE SUÇÃO BOMBA CENTRÍFUGA DE SUÇÃO MULTISTÁGIO TRIFÁSICA 7,5 CV, RPM 3500, VAZÃO MÁXIMA ATÉ 36,5M³/H. PRESSÃO MÁXIMA 78MC.A (7,8 BAR), BOCAIS SUÇÃO E RECALQUE 2.1/2"X 2.1/2
66	15	KG	ARAME FINO: ARAME GALVANIZADO , REVESTIDO COM UMA CAMADA DE ZINCO, ALTA DURABILIDADE, FIO 14, DIÂMETRO, 2,1MM
67	1	UN	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO , POTENCIA 3,0 CV, VAZÃO MÁXIMA ATÉ 20M³/H. PRESSÃO MÁXIMA 40 M.C.A, PRESSÃO MÍNIMA 15 M.C.A
68	10	KG	ARAME RECOZIDO 1,24 MM
69	1	UN	TRITURADOR DE RESÍDUOS ORGÂNICOS ELÉTRICO TRITURADOR DE GALHOS ATÉ 5 CM COM MOTOR ELÉTRICO DE 15 CV, POTÊNCIA 10HP, TRIFÁSICO, 540 RPM, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO MECANICO
70	1	UN	Fio De Nylon Quadrado de 3,0mm Mts, rolo de 300M para as roçadeiras descritas no Item 48 deste Termo.

71	1	UN	Fio De Nylon redondo de 3,0mm Mts, rolo de 300M para as roçadeiras descritas no Item 48 deste Termo.
72	28	UN	Lâmina de duas pontas em aço de blindagem para as roçadeiras descritas no Item 48 deste Termo.
73	300	UN	BLOCO DE CIMENTO BLOCO DE CIMENTO 14X19X39CM
74	3	LA TA S	TINTA LÁTEX ACRÍLICA FOSCO COMPLETO 18 LITROS BRANCO- TINTA ACRÍLICA PARA ÁREA INTERNA E EXTERNA, LAVÁVEL, INDICADA PARA SUPERFÍCIES DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO E AMBIENTES INTERNOS (NÃO MOLHÁVEIS) DE MASSA CORRIDA E GESSO.
75	2	Rol o	ROLO PARA PINTURA ROLO DE LÃ NATURAL DE CARNEIRO IDEAL PARA PINTURAS EM SUPERFÍCIES SEMI-RUGOSAS COM TINTA LÁTEX, ACRÍLICA, PVA, ÓLEO E ESMALTE.
76	330	UN	PEÇA DE MADEIRA PEÇA DE 15 X 6 ANGELIN ANGELIN OU SIMILAR
77	105	UN	CAIBRO CAIBRO 6X4 ANGELIN OU SIMILAR – 5,0M
78	600	M	RIPA DE MADEIRA DIMENSÃO 4 CM*1,5CM
79	2070	UN	TELHA TELHA DE BARRO CAPA E BICA (ROMANA OU AMERICANA)
80	8	M ³	AREIA AREIA MEDIA A GRANEL
81	3	M ³	AREIA AREIA FINA A GRANEL
82	5	M ³	BRITA BRITA N° 1
83	55	SC	CIMENTO CP II CIMENTO TIPO CP II, SACOS DE 50 KG
84	850	UN	LAJOTAS LAJOTAS 20 X 30 CM
85	27	SC	CAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL SACOS DE 50 KG
86	1	UN	PORTA DE MADEIRA ANGELIN OU SIMILAR DIMENSÃO 80X2,10 M DE MADEIRA
87	5	UN	PORTA DE MADEIRA ANGELIN OU SIMILAR DIMENSÃO 70X2,10 M DE MADEIRA
88	3	UN	PORTA DE MADEIRA ANGELIN OU SIMILAR DIMENSAO 1,0 X 0,8 MADEIRA

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- O item 70 deverá ser entregue no viveiro do IEF de Leopoldina, 12 KM de Cataguases sentido Universidade de Brasília – Campus Universitário Darcy Ribeiro.
Av. L3 Norte. Asa Norte. Ed. Finatec. Brasília (DF). CEP: 70910-900
www.finatec.org.br . E-mail: finatec@finatec.org.br . Fone: (61) 3348-0400

Leopoldina na BR 120, entrar à direita na placa IEF, e andar mais 4,4 Km até a entrada do viveiro, Tel: (32) 3441-4496, horário de funcionamento 07:30-11:00 12:00-16:00.

- O item 74 deverá ser entregue no viveiro do IEF de Viçosa, Rodovia MG 280, s/n Campus Universitário, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa/MG, Tel.: (31) 3891 7099, horário de funcionamento: de segunda a sexta de 07 as 11 e de 13 as 17 hs.
- Os Itens 77 e 89 deverão ser entregues no viveiro do IEF de Lima Duarte, Rua do Horto, s/n, Cruzeiro - Lima Duarte - Cep.: 36.140-000 - (32) 3281 1166, Responsável Tales Antônio da Fonseca, horário de funcionamento: de segunda a sexta de 07:00-11:00 12:00-16:00.
- Os demais itens deverão ser entregues no viveiro do IEF de Ubá, rodovia Uba- Juiz de Fora, km 02 - Ubá. Cep: 36.500-000. Tel: (32)3539.2740, horário de funcionamento, 07:00-11:00 12:00-16:00.

5. Responsabilidade do contratado:

- Todo material deverá ser entregue até 30 dias após a assinatura do contrato.
- Entrega do material nos locais indicados.
- Arcar com frete e descarregamento do material.
- Fornecer os materiais, quando inerentes ao objeto, com garantia mínima de 1 ano.
- Os materiais sujeitos a manutenção devem ter assistência técnica e venda de peça de reposição no Brasil.
- Trocar o material caso tenha alguma inconformidade

6. Responsabilidade do contratante:

- É de responsabilidade do contratante informar o local de entrega.
- Efetuar o pagamento devido nos prazos estabelecidos.

7. PRAZO

A contratação do serviço será de 30 dias iniciados a partir da emissão da AF/OS.

ANEXO II

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 036/2019

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR EM CONDIÇÕES PERIGOSAS,
INSALUBRE OU NOTURNA**

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que não utilizamos mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utilizamos, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposições da Lei n.º 8.666/93 e da Lei 9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05.09.2002.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante
Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)

ANEXO III

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 036/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

_____ (Nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação na presente seleção pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante
Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)

ANEXO IV
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 036/2019
PROPOSTA DE PREÇOS

A

 Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC
 Prezados Senhores,

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações detalhadas no Edital e seus anexos, em especial no Anexo I - Termo de Referência para fornecimento de materiais para cercamento e insumos agrícolas, para atender a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - Finatec.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, fornecer os materiais, na forma prevista na Seleção Pública e seus anexos, pelo preço de R\$_(valor por extenso), unitário e global, por item, conforme planilha abaixo:

Item	QTDE	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Marca /Modelo (quando aplicável)	Valor Unit	Valor Total
01	18	KG	ARAME FINO: ARAME GALVANIZADO , REVESTIDO COM UMA CAMADA DE ZINCO, ALTA DURABILIDADE, FIO 16, DIAMETRO 1,65MM			
02	08	UN	ESCADA ALUMINIO 12 METROS, ESCADA DOBRAVEL: NUMERO DE DEGRAUS: 15; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; COM DEGRAUS EM MATERIAL ANTI-DERRAPANTE E APOIO PLANO PARA OS PES, SUPORTANDO APROXIMADAMENTE 120KG			
03	08	UN	PENEIRA FINA ARAME GALVANIZADO; MALHA: 18 (GRAO DE FUBA); FIO: 32; ARO: 55CM;			
04	08	UN	PENEIRA GROSSA ARAME GALVANIZADO; MALHA: 04 (GRAO DE CAFE); FIO: 22; ARO: 55CM			
05	09	UN	COLA CANO PVC 500ML ADESIVO PLÁSTICO PVC PARA UNIR TUBOS A CONEXÕES.			
06	28	UN	CARRINHO DE MÃO(PNEU CAMARA) REFORÇADO CHAPA DE ACO 20 - CACAMBA PARA 60			

			LITROS, 01 RODA DE BORRACHA MACIÇA			
07	28	UN	REGADOR CAPACIDADE DE 10 LITROS MATERIAL PVC POLIPROPILENO COM BICO TIPO DUCHA(CRIVO)			
08	28	UN	REGADOR CAPACIDADE DE 15 LITROS MATERIAL ALUMINIO BICO TIPO DUCHA(CRIVO)VAZADOS			
09	38	UN	PNEU PARA CARRINHO • ARO COM PNEU E CÂMARA; PNEU TIPO TUBO DE NYLON E CÂMARA DE AR 3,25X8"; PRESSÃO MÁXIMA RECOMENDADA : 25 P.S.I.			
10	70	Un	CAMARA DE AR DE CARRINHO COM BICO RETO E ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO DA RODA: 325-8 CARGA MÁXIMA: 120 KG PRESSÃO: 30 PSI			
11	17	UN	ARCO DE SERRA MATERIA PRIMA: ACO TEMPERADO, COM CABO DE PLASTICO; SERRA: 12 POLEGADAS;			
12	16	UN	CAVADEIRA ARTICULADA TIPO: ARTICULADA COM 02 LAMINAS; MATERIA-PRIMA DA LAMINA: ACO FORJADO; MATERIAL CABO: MADEIRA; ABERTURA BOCA: 11CM; MEDIDA DA LAMINA: 18,5CM(COMP) X 10CM(LARG); MEDIDA CABO: 1,2M; COMPONENTE: 02 PARAFUSO;			
13	29	UN	VEDA ROSCA GRANDE TAMANHO: 18MM X 50 METROS INDICADA PARA USO EM TODAS AS CONEXÕES ROSQUEADAS SUJEITAS A VAZAMENTOS COMO TORNEIRAS, REGISTROS HIDRÁULICOS, ENTRE OUTROS,			
14	29	UN	FITA ISOLANTE GRANDE 18MM X 20 M, FILME DE PVC COM ADESIVO Á BASE DE BORRACHA, PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELETRICOS.			
15	44	PAR	LUVA DE COURO, RASPA DE COURO, C/TIRA DE REFORCO EXTERNO EM RASPA; FINALIDADE: PROTECAO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANANTES; TAMANHO/CANO: GRANDE, CANO CURTO; TIPO: TODOS OS DEDOS;			

16	34	PAR	LUVA DE BORRACHA LUVA DE SEGURANÇA EM LÁTEX E COM FLEXIBILIDADE E ADERÊNCIA. COM CAMADA EM VERNIZ SILVER, PARA SERVIÇOS GERAIS E HIGIENIZAÇÃO.			
17	35	UN	ENXADA LARGA E ESTREITA MATERIA PRIMA: ACO; TAMANHO: 25 CM; CONFECCIONADO EM ACO FORJADO SAE 1045, DUREZA ENTRE 42 A 46 RC; COM LAMINA MEDINDO 25 CM, TIPO OLHO REDONDO, COM CABO.			
18	29	UN	TESOURA DE PODA CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PEGA EMBORRACHADA ANTIDSLIZANTE COM TRAVA DE SEGURANÇA UTILIZADA PARA FECHAMENTO DAS LÂMINAS. LÂMINAS DE ALTO DESEMPENHO.			
19	28	UN	ENXADÃO LARGO ESTREITO TIPO: LARGO, PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR PRETA; MATERIA- PRIMA: ACO CARBONO ALTA QUALIDADE, TEMPERADO; MEDIDAS: 140MM X 278MM; DIAMETRO DO OLHO: 38MM DE DIAMETRO; CABO: COM CABO EM MADEIRA DE 1,50M;			
20	07	UN	BOMBA COSTAL PULVERIZACAO, MANUAL - TANQUE DO EQUIPAMENTO: DE METAL E POLIPROPILENO; COMPONENTES: BICO DE PULVERIZACAO, EM LEQUE, DE ACO INOX; CAPACIDADE: 10 LITROS,			
21	21	UN	VASSOURA FERRO REGULAVEL VASSOURA METÁLICA 22 DENTES COM OLHO DE 23 MM E CABO DE MADEIRA DE 120 CM.			
22	14	UN	ANCINHO MATERIA-PRIMA: FERRO FUNDIDO, COM CABO DE MADEIRA; 16 DENTES;			
23	14	UN	FOICE TIPO: ROCADEIRA; MATERIA-PRIMA: ACO FORJADO; CORTE TRABALHO: COM AREA DE CORTE MEDINDO 370MM; OLHO: 30MM X 100MM DE COMPRIMENTO; CABO: COM CABO EM MADEIRA;			
24	14	UN	MARTELO TIPO: DE CARPINTEIRO;			

			TAMANHO OU PESO: CABECA MEDINDO 30MM; MATERIA-PRIMA: ACO TEMPERADO;			
25	14	UN	ALICATE 6 POL FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO POLIDO CABO EM BI MATERIAL ERGONÔMICO, ISOLADO E ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS PARA MAIOR CONFORTO.			
26	14	UN	TORQUEZ 13” CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL, CABEÇA POLIDA, TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS.			
27	14	UN	CAVADEIRA DE FERRO OLHO DE 35 MM, LÂMINA POSSUI TAMANHO 9, CABO DE 120 CM, CAVADEIRA RETA COM TUBO DE FERRO, PARA ABRIR BURACOS, DELIMITANDO AS BORDAS E AFOFANDO A TERRA, MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE.			
28	14	UN	PÁ DE BICO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. COMPRIMENTO TOTAL: 150,3 CM, TAMANHO DO CABO: 120 CM, LARGURA DA PÁ: 27 CM			
29	14	UN	PÁ QUADRADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, DIMENSÕES DO PRODUTO: 149,3 X 24,8 X 13,1 CM, CABO 120CM			
30	28	UN	VASSOURA PIAÇAVA ROBUSTA COM CERDAS FIRME E RESISTENTE, LARGURA DAS CERDAS 22CM CABO DE MADEIRA 120CM.			
31	07	UN	BOMBA COSTAL , 20 LITROS, PULVERIZACAO, MANUAL - TANQUE DO EQUIPAMENTO: DE METAL E POLIPROPILENO; COMPONENTES: BICO DE PULVERIZACAO, EM LEQUE, DE ACO INOX.			
32	07	UN	BOMBA COSTAL PULVERIZACAO, MANUAL - TANQUE DO EQUIPAMENTO: DE METAL E POLIPROPILENO; COMPONENTES: BICO DE PULVERIZACAO, EM LEQUE, DE ACO INOX; CAPACIDADE: 05 LITROS;			
33	14	UN	BOMBA PARA INFLAR PARA ENCHER INFLAVEL, DUPLA			

			<p>AÇÃO, DUPLO VOLUME DE AR.03 BICOS ADAPTÁVEIS AOS DIFERENTES TIPOS DE INFLÁVEIS A, PORTÁTIL, MANGUEIRA COM 3 BICOS DE INTERCONEXÃO PARA AJUSTAR VÁLVULAS DE INFLAÇÃO DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE DIÂMETRO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:PORTÁTIL,PEQUENA,FÁCIL DE USAR,-INFLADOR PARA BAIXO E PARA CIMA, COMPACTA E POTENTE. DE PEDAL.</p>			
34	07	UN	<p>CHAVE DE GRIFO DE 24 POLEGADAS COM CABO EMBORRACHADO, COM MEDIDA DE 24 POL. FABRICADO EM AÇO FORJADO</p>			
35	42	PAR	<p>BOTA EM PVC DE CANO CURTO FORRADA 10 PARES Nº 39; 10 PARES Nº 40; 10 PARES Nº 41; 10 PARES Nº 42. BOTA DE SEGURANÇA CANO CURTO TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA COM FECHAMENTO SUPERIOR</p>			
36	14	UN	<p>LANTERNA RECARREGAVEL LANTERNA HOLOFOTE SUPERIOR LED CREE - 3W - 180LM LUZ LATERAL LED COB - 1.5W - 145LM BATERIA DE LÍTIO 3,7V 2000MAH LI-ÍON (RECARREGÁVEL) CARREGADOR DE TOMADA: 110/240V- 50/60HZ (BIVOLT) CARREGADOR VEICULAR: 12V, ILUMINAÇÃO LANTERNA CREE, LUZ ALTA - 100%, LUZ MÉDIA - 50%, LUZ PISCANTE – STROBO, ALCANCE DA LANTERNA CREE: ATÉ 300M, LED CREE: 3H / LED COB: 5H (APROX.), DIMENSÕES / PESO: 90X170X140MM / 346G (APROX.)</p>			
37	1000	UN	<p>MASCARA DE PROTEÇÃO DESCARTAVEL, MANTA FELTRO, ELEMENTOS FILTRANTES COM TRATAMENTO ELETROESTÁTICO E CAMADA DE NÃO TECIDO, CLIPE DE METAL, PRESILHA EM PLÁSTICO, ELÁSTICO: LÁTEX</p>			
38	21	UN	<p>FACÃO EM AÇO DE CARBONO COM BAINHA, MATERIA PRIMA:</p>			

			ACO CARBONO; TIPO: PARA MATO; TAMANHO: 18 POLEGADAS; CABO: CABO EM POLIPROPILENO E BAINHA DE RASPA; LAMINA COM 45CM.			
39	14	UN	MARRETA OITAVADA DE 3000G, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, , ACABAMENTO JATEADO E ENVERNIZADA, , CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM CUNHA METÁLICA			
40	07	UN	MARRETA OCTOGONAL 9000G, CABEÇA EM AÇO FORJADO - 9000G			
41	14	UN	PÉ DE CABRA 60 CM, EM METAL, GERALMENTE EM AÇO FORJADO, O QUE PROPORCIONA DURABILIDADE E FORÇA.			
42	07	UN	ALICATE DE PRESSÃO, MORDENTE RETA. FABRICADO EM AÇO CROMO-MOLIBDÊNIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, MEDIDA: 7 POL. MORDENTE: RETO CAPACIDADE DE ABERTURA: 33MM SISTEMA COM ALAVANCA DE LIBERAÇÃO			
43	07	UN	ROÇADEIRA PROFISSIONAL (com manutenção e rede de assistência técnica autorizada no Brasil). ROÇADEIRA A GASOLINA 52CC, 2 TEMPOS, COM LÂMINA DE 3 PONTAS, DESLOCAMENTO DO CILINDRO: 45.7 CM ³ , POTÊNCIA: 2.7 KW, VELOCIDADE MÁXIMA DE POTÊNCIA: 12500 RPM, VELOCIDADE DE MARCHA LENTA: 2800 RPM , VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0.9 L, RPM MÁXIMO NO EIXO DE SAÍDA: 8800 RPM, PESO:7,9 KG			
44	14	UNI	MANGUEIRA CRISTAL DE JARDIM ½ MANGUEIRA FLEXÍVEL CONFECCIONADA COM PVC CRISTAL VIRGEM (NÃO RECICLADO) - INDICADA PARA AS APLICAÇÕES GERAIS EM TRANSPORTE DE LÍQUIDOS E GASES EM BAIXA PRESSÃO, - - BITOLA: 1/2” - ESPESSURA DA PAREDE: 2,5MM - ROLO: 50 METROS			

45	14	UNI	MANGUEIRA CRISTAL DE JARDIM ¾ , MANGUEIRA FLEXÍVEL CONFECCIONADA COM PVC CRISTAL VIRGEM (NÃO REICLADO) - INDICADA PARA AS APLICAÇÕES GERAIS EM TRANSPORTE DE LÍQUIDOS E GASES EM BAIXA PRESSÃO, - - BITOLA: 3/4" - ESPESSURA DA PAREDE: 2,0 M - ROLO: 50 METROS			
46	100	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 25 W, DE BOCAL EMITINDO ENERGIA ELETROMAGNÉTICA EM FORMA DE LUZ AO INVÊS DE CALOR			
47	03	UN	VALVULA PÊ 3" , VÁLVULA DE RETENÇÃO COLOCADA NO INFERIOR DA TUBULAÇÃO DE SUCCÃO EM BRONZE.			
48	05	UN	NIPEL SIMPLES 3" , FABRICADO EM PVC			
49	05	UN	ABRAÇADEIRA 3" , A ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM NA COR PRATA ,FABRICADA EM FERRO CARBONO ZINCADO E TEM TAMANHO DE 3"			
50	05	UN	CURVA 90X50 MM , SISTEMA EM PVC PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA			
51	05	UN	CURVA 90X75 MM , SISTEMA EM PVC PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA			
52	05	UN	TE 75 MM, TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA EM PEV, BITOLA 75 MM MODELO: ÁGUA FRIA			
53	05	UN	TE 75X50 MM, EM PVC , BITOLA 50 X 75MM,TÊ DE REDUÇÃO PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL 75 X 50 MM, BRANCO – 10407, SÉRIE NORMAL			
54	10	MT	MONGOTE PVC ALARANJADO 3" DIÂMETRO INTERNO -76mm/3" DIÂMETRO EXTERNO -87,60 mm PRESSÃO DE TRABALHO -5,7kg/cm ² RAIO DE CURVATURA -300 mm VÁCUO (POL. HG) -29			
55	07	UN	PARAFUSADEIRA (com manutenção e rede de assistência técnica autorizada no Brasil) ROTAÇÕES POR MINUTO : ALTA: 0 - 1.700 E BAIXA: 0 - 400 IMPACTOS POR MINUTO: ALTA: 0 - 22.500 E BAIXA: 0 - 6.000 TORQUE: JUNTA RÍGIDA: 50 N.M E JUNTA FLEXÍVEL: 36 N.M			

			<p>PESO: 1,6 KG BATERIA: 18V 3.0 AH DIÂMETRO DE PERFURAÇÃO: Ø MÁX. DE PERFURAÇÃO EM MADEIRA 35 MM, Ø MÁX. DE PERFURAÇÃO EM AÇO 10 MM Ø DO PARAFUSO: Ø MÁXIMO DO PARAFUSO 10 MM.</p>			
56	07	UN	<p>SERRA CIRCULAR (com manutenção e rede de assistência técnica autorizada no Brasil) POTÊNCIA: 1.800W CAPACIDADES DE CORTE - 90°: 63.5MM - 45°: 45MM DIÂMETRO DA LÂMINA: 185MM DIÂMETRO DO FURO: 20MM ROTAÇÕES POR MINUTO: 6000 TENSÃO 110 V</p>			
57	07	UN	<p>SERROTE, LÂMINA EM AÇO ALTO CARBONO, TEMPERADO E LIXADO, CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO E ENVERNIZADO, DENTES TRAVADOS, 5 DENTES POR POLEGADA, PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS DENTES.</p>			
58	70	UN	<p>SERRINHA PARA ARCO DE SERRA, COMBINANDO ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E TENACIDADE DAS LÂMINAS RÍGIDAS COM MÁXIMA FLEXIBILIDADE, BARRA BI-METAL UNIQUE AÇO HSS TAMANHO: 12" (300MM) 24T</p>			
59	28	KG	<p>PREGO 17/21, FABRICADO COM AÇO NOBRE, COM TRATAMENTO TÉRMICO</p>			
	28	KG	<p>PREGO 20/30, FABRICADO COM AÇO NOBRE, COM TRATAMENTO TÉRMICO</p>			
60	14	UN	<p>PODÕES DE ASTE DE ALUMÍNIO, FABRICADO EM AÇO DE CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, LAMINA TEMPERADA, SUPER RESISTENTE, COM 35 MM DE DIÂMETRO- CABO EXTENSÍVEL ATÉ 2,4M PARA PODADOR DE GALHOS ALTOS</p>			
61	28	UN	<p>LIMAS CHATA PARA AMOLAR FERRAMENTAS, COMPRIMENTO DA LIMA: 12" - 304 MM TIPO DO CABO DA LIMA: SEM CABO; PERFIL DA LIMA: GROSSA E CHATA. TIPO DO PICADO DA LIMA: DUPLO - BASTARDA</p>			

62	07	UN	<p>PEDRAS DE ESMERIL, A36 - 12 X 2 X 1.1/2, REBARBAÇÃO E AFIAÇÃO EM AÇOS E MATERIAIS FERROSOS OU METAIS. PEDRA DO TIPO A-36</p> <p>PROPORCIONA ALTA PERFORMANCE TANTO EM GRANDES REMOÇÕES COMO EM PEQUENOS ACABAMENTOS, GRANDE PODER DE REMOÇÃO MAIOR RENDIMENTO</p> <p>DIMENSÕES: 12 X 2 X 1.1/2</p>			
63	1	UN	<p>MOTO BOMBA AUTO ESCORVANTE</p> <p>CAPACIDADE DO TANQUE (L):3,6</p> <p>CONSUMO MÉDIO (L/H):1,5</p> <p>CILINDRADA (CM³):207,8</p> <p>CURSO DO PISTÃO (MM):54</p> <p>DIÂMETRO DO CILINDRO (MM):70</p> <p>POTÊNCIA DO MOTOR (RPM):7,0CV À 3.600</p> <p>RESERVATÓRIO DO CARTER (ML):600</p> <p>TAXA DE COMPRESSÃO:8,5:1</p> <p>TORQUE MÁXIMO (KGF.M/RPM):1,35/2.500</p> <p>ALTURA MANOMETR. MÁXIMA (MCA):25</p> <p>DIÂMETRO DO ROTOR (MM):124</p> <p>DIMENSÕES CXLXA (MM):525X415X470</p> <p>NÚMERO DE ROTORES:1</p> <p>SUCÇÃO E RECALQUE (") :3" X 3"</p> <p>PESO (KG):30</p> <p>VAZÃO MÁXIMA (M³/H):58.0</p>			
64	28	ROLOS	SOMBRITE 70% - 4,00 X 5,00 MTS			
65	2	UN	<p>BOMBA DE SUCCÃO</p> <p>BOMBA CENTRÍFUGA DE SUCCÃO MULTIESTÁGIO TRIFÁSICA 7,5 CV, RPM 3500, VAZÃO MÁXIMA ATÉ 36,5M³/H. PRESSÃO MÁXIMA 78MC.A (7,8 BAR), BOCAIS SUCCÃO E RECALQUE 2.1/2"X 2.1/2</p>			
66	15	KG	<p>ARAME FINO: ARAME GALVANIZADO, REVESTIDO COM UMA CAMADA DE ZINCO, ALTA DURABILIDADE, FIO 14, DIÂMETRO, 2,1MM</p>			
67	1	UN	<p>MOTOBOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO, POTENCIA 3,0 CV, VAZÃO MÁXIMA ATÉ 20M³/H.</p>			

			PRESSÃO MÁXIMA 40 M.C.A, PRESSÃO MÍNIMA 15 M.C.A			
68	10	KG	ARAME RECOZIDO 1,24 MM			
69	1	UN	TRITURADOR DE RESÍDUOS ORGÂNICOS ELÉTRICO TRITURADOR DE GALHOS ATÉ 5 CM COM MOTOR ELÉTRICO DE 15 CV, POTÊNCIA 10HP, TRIFÁSICO, 540 RPM, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO MECANICO			
70	1	UN	Fio De Nylon Quadrado de 3,0mm Mts, rolo de 300M para as roçadeiras descritas no Item 48 deste Termo.			
71	1	UN	Fio De Nylon redondo de 3,0mm Mts, rolo de 300M para as roçadeiras descritas no Item 48 deste Termo.			
72	28	UN	Lâmina de duas pontas em aço de blindagem para as roçadeiras descritas no Item 48 deste Termo.			
73	300	UN	BLOCO DE CIMENTO BLOCO DE CIMENTO 14X19X39CM			
74	3	LATA S	TINTA LÁTEX ACRÍLICA FOSCO COMPLETO 18 LITROS BRANCO- TINTA ACRÍLICA PARA ÁREA INTERNA E EXTERNA, LAVÁVEL, INDICADA PARA SUPERFÍCIES DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO E AMBIENTES INTERNOS (NÃO MOLHÁVEIS) DE MASSA CORRIDA E GESSO.			
75	2	Rolo	ROLO PARA PINTURA ROLO DE LÃ NATURAL DE CARNEIRO IDEAL PARA PINTURAS EM SUPERFÍCIES SEMI-RUGOSAS COM TINTA LÁTEX, ACRÍLICA, PVA, ÓLEO E ESMALTE.			
76	330	UN	PEÇA DE MADEIRA PEÇA DE 15 X 6 ANGELIN ANGELIN OU SIMILAR			
77	105	UN	CAIBRO CAIBRO 6X4 ANGELIN OU SIMILAR - 5,0M			
78	600	M	RIPA DE MADEIRA DIMENSÃO 4 CM*1,5CM			
79	2070	UN	TELHA TELHA DE BARRO CAPA E BICA (ROMANA OU AMERICANA)			
80	8	M³	AREIA AREIA MEDIA A GRANEL			
81	3	M³	AREIA AREIA FINA A GRANEL			

82	5	M³	BRITA BRITA Nº 1			
83	55	SC	CIMENTO CP II CIMENTO TIPO CP II, SACOS DE 50 KG			
84	850	UN	LAJOTAS LAJOTAS 20 X 30 CM			
85	27	SC	CAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL SACOS DE 50 KG			
86	1	UN	PORTA DE MADEIRA ANGELIN OU SIMILAR DIMENSÃO 80X2,10 M DE MADEIRA			
87	5	UN	PORTA DE MADEIRA ANGELIN OU SIMILAR DIMENSÃO 70X2,10 M DE MADEIRA			
88	3	UN	PORTA DE MADEIRA ANGELIN OU SIMILAR DIMENSAO 1,0 X 0,8 MADEIRA			

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento e nada mais será pleiteado qualquer título.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante
Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)